


INSTITUTO	
 Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	FSP (Painel do Leitor)
Data	25/5/2002 Pg 43
Class.	39

Queimadas

“No ‘Painel do Leitor’ de ontem, o professor José Goldemberg fez algumas considerações sobre o meu artigo ‘Que se cumpra a Lei das Queimadas’ (23/5).

1. É preciso que a sociedade saiba que, na safra anterior (2001/2002), o Executivo não observou nem aplicou a lei 10.547/00, de minha autoria. Isso levou à impetração de mandado de segurança pelos sindicatos dos produtores para obrigar sua observância. Trata-se do mandado de segurança nº 541/2001 da 14ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo. Foi concedida liminar, confirmada pelo TJ, sucedida de sentença que julgou procedente o pedido dos sindicatos. Já o decreto regulamentar 45.869/01 está sendo questionado judicialmente pelos mesmos sindicatos no mandado de segurança nº 83.247-0 do TJ de SP. Vale lembrar ainda o parecer do professor Miguel Reale Jr., atual ministro da Justiça, que opina pela ilegalidade de seus dispositivos por não regulamentar a lei nº 10.547/00, e sim pretender reformulá-la;

2. O PL 380/01, de autoria do Executivo e em discussão na Assembléia, contém uma série de dispositivos do decreto regulamentar. É, portanto, uma tentativa de legitimar a referida regulamentação, constituindo-se num reconhecimento público da sua ilegalidade;

3. A questão do desemprego é contemplada no PL do Executivo de forma singular ao dispor que a desativação das áreas de queima será vinculada à requalificação da mão-de-obra. É uma declaração de intenções, que não responde a perguntas básicas dos trabalhadores, como de que forma, com que velocidade e com quais recursos isso será feito;

4. O secretário reconhece o não-cumprimento da lei ao insistir num regulamento que modifica o seu texto;

5. É obrigação do Executivo regulamentar e cumprir a ‘Lei das Queimadas’. Não cabe aos burocratas do governo ferir a democracia e modificar leis aprovadas pelo Legislativo. É legítimo que o secretário

participe do debate na Assembléia para mudar o que acha errado na lei atual, e reafirmo meu empenho no debate. Enquanto não surge nova lei, é preciso que se cumpra a legislação em vigor.

Isso é o que a sociedade espera de todos nós.”

Arnaldo Jardim, deputado estadual (PPS-SP), coordenador da Frente Parlamentar pela Energia Limpa e Renovável (São Paulo, SP)